



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07081/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importância de R\$ 19.871,00 (dezenove mil e oitocentos e setenta e um reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00071 - 08.244.4007.2152 - 33903000 6.891,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00118 - 10.301.1001.2293 - 33903000 12.700,00

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00240 - 15.452.5002.2171 - 33903000 280,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 19.871,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00077 - 08.244.4007.2152 - 33903900 6.891,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

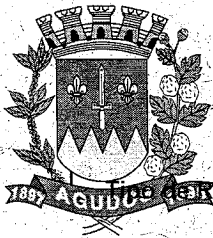
00125 - 10.301.1001.2293 - 33903900 12.700,00

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00241 - 15.452.5002.2171 - 33903900 280,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 19.871,00



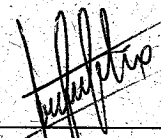
PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	19.871,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	19.871,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 20 de outubro de 2020



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 20 de outubro de 2020



Rafael Lima Fernandes
Secretário Interino de Administração e Finanças